

PORTARIA Nº 019/2020

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA -						
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
12	365	2010	4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -			
				CRECHE			
0001270	3190.04	99	11110000	Contratação por Tempo Determinado		8.100,00	
						Total da Ação	8.100,00
						Total da Unidade Orçamentária	8.100,00
						Total de Suplementações	8.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais), como segue:

19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA -						
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
12	365	2010	4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -			
				CRECHE			
0001276	3190.11	99	11110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.100,00	
						Total da Ação	8.100,00
						Total da Unidade Orçamentária	8.100,00
						Total de Anulações	8.100,00
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	8.100,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 26 de maio de 2020.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO